



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 7 de fevereiro de 2020.

DE: Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação
PARA: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 12794/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 281/2019

Autoria:

DAVI ESMAEL

Co-Autor(es):

ROBERTO MARTINS, NEUZINHA DE OLIVEIRA,

Ementa: Veda qualquer discriminação à criança, ao adolescente e ao adulto com deficiência nas instituições públicas e privadas de qualquer nível e modalidade de ensino, na Cidade de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designação de Relator

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição:

Designo o Vereador Vinícius Simões para relatar na Comissão de Constituição e Justiça !

Próxima Fase: Comissões

Sandro Parrini
Vereador